



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**CNPJ 15.905.565/0001-95**

**MOÇÃO DE RECONHECIMENTO E AGRADECIMENTO**

**Nº 001/2021**

O Poder Legislativo Deodapolense de acordo com as normas regimentais, através do Vereador **FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO**, apresenta a Mesa **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO E AGRADECIMENTO** à organização **Adecoagro Vale do Ivinhema S.A.**, bem como aos seus diretores, **Renato Junqueira Santos Pereira e Leonardo Raul Berridi**.

A moção se fundamenta pela sensibilização ao pleito municipal, consistente na doação de um ventilador pulmonar para o município de Deodópolis-MS, o qual, de maneira célere, fora entregue, no dia 06/05/2021.

É evidente a magnitude e grandeza da empresa **Adecoagro Vale do Ivinhema S.A.**, bem como o engajamento de seus diretores e colaboradores, pois suas atitudes, além de focadas no desenvolvimento econômico, tem o condão de promover a melhoria da qualidade de vida de sua força de trabalho, de suas famílias, bem como da comunidade local.

Ser socialmente responsável não se limita a, tão somente, cumprir com suas obrigações legais, mas sim investir no capital humano, no ambiente, nas relações interprofissionais e na sociedade. A preocupação da organização em suprir a necessidade municipal, solidifica, ainda mais, seu compromisso social com colaboradores, familiares e com a comunidade local.

Assim, essa Casa de Leis não poderia deixar de Reconhecer e Agradecer a organização **Adecoagro Vale do Ivinhema S.A.**, bem como seus diretores, **Renato Junqueira Santos Pereira e Leonardo Raul Berridi**, diante uma ação que visou proteger e salvar o maior capital que uma pessoa possui, que é a vida.

Diante do exposto, na qualidade de Vereador, requiro a Vossa Excelência que submeta à aprovação do Plenário a presente **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO E AGRADECIMENTO**, para que possa expressar o pensamento da Câmara Municipal de Deodópolis-MS, à organização **ADECOAGRO VALE DO IVINHEMA S.A.**, bem como aos seus diretores, **RENATO JUNQUEIRA SANTOS PEREIRA e LEONARDO RAUL BERRIDI**.

**PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MAIO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.**

  
**FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO**  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLISMS  
Protocolo de Competência 059  
Em 07 de 05 de 21  
Ass. [Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLISMS  
O presente, foi discutido, votado e APROVADO  
em UNICA discussão e votação, nesta data.  
em 11 de 05 de 21  
[Signature]  
PRESIDENTE  
[Signature]  
SECRETÁRIO

LEI Nº 11.111/2021

Em 11 de maio de 2021, às 14h30min, no Plenário da Câmara Municipal de Deodópolis, foi aprovada a seguinte Lei Municipal: